



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
REITORIA-UFRPE



DESPACHO Nº 22843/2026 - REITORIA-UFRPE (11.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Recife-PE, 05 de maio de 2026.

Ao Pró-Reitor

**Prof. Rodrigo Gayger Amaro**

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD/UFRPE

Cumprimentando-o, em atenção ao DESPACHO Nº 17784 / 2026 – PROPLAD, e à solicitação da Coordenação do Núcleo de Acessibilidade - NACES/UFRPE, referente ao serviço de manutenção de impressora braille utilizada pela unidade, a Administração Superior da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE reconhece a conveniência e a oportunidade da despesa, considerando a necessidade do equipamento para atendimento às demandas de adaptação de material para discentes com deficiência visual.

Dessa forma, autorizamos o prosseguimento do feito e determinamos a formalização da contratação por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente comprovados os requisitos legais pertinentes.

Fica, ainda, autorizada a celebração do contrato decorrente, nos termos do § 1º do art. 3º do Decreto nº 10.193/2019, da Portaria MEC nº 243/2020 e a Portaria ME nº 7.828 /2022.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 05/05/2026 10:09)*

MARIA JOSE DE SENA

REITOR(A) - TITULAR

UFRPE (11.00)

Matrícula: ###50#2

Processo Associado: 23082.033778/2025-02

Visualize o documento original em <https://sigs.ufrpe.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22843, ano: 2026, tipo: DESPACHO , data de emissão: 05/05/2026 e o código de verificação: 8a53c788b9